8.16 246/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA DOS SANTOS

PROCESSO DE VOTAÇÃO
1º Turno - Data ___/___/___
( ) APROVADO ( ) REJEITADO
2º Turno - Data ___/___/___
( ) APROVADO ( ) REJEITADO
Turno Único - Data 09/09/2010
( ) APROVADO ( ) REJEITADO
Presidente

REQUERIMENTO N.º 257 /2010
VERSÃO : Retirada de Pedintes e Bebuns de Praça
AUTORIA : Vereador João Batista dos Santos
REQUERIDO : Mesa Diretora

Requeiro à Mesa, na forma regimental, com dispensa dos pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine ao setor competente seja providenciada a retirada de mendigos, pedintes e de bebuns da Praça Firmina Santana, sito no Centro de Paracatu - MG.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 30/05/12
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Vereador

Justificativa: Todos nós sabemos que a Praça Firmina Santana, sito no Centro de Paracatu é ponto de visita, de encontro, e de recreação para os paracatuenses e visitantes, tornando-se palco de vários eventos folclóricos, culturais, musicais e políticos que atraem centenas de pessoas. Todavia, o que se vê naquele local, não somente à noite, mas também no período matutino e vespertino, é um grupo de mendigos, pedintes e bebuns refestelados nos bancos e espaços da Praça Firmina Santana afugentando a todos e, conseqüentemente, causando prejuízos aos comerciantes fixos e ambulantes (devidamente autorizados pela administração municipal) instalados naquela localidade. Nesse sentido, conta-se com a colaboração dos Edis desta Casa no sentido de receber a aprovação desta matéria.